



DECRETO NÚMERO 5683 DE 5 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre permissão de uso da área pública localizada na confluência da Avenida Rio Grande do Sul e Rua Goiás, para a instalação de banca de jornais e revistas”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no artigo 92, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e o que consta do processo administrativo nº SFP/10.996/12; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. DEOCLECIANO LOPES ORTIZ DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.862.762-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 133.336.548-90, residente na Rua Goiás, 169, Itaguá, nesta cidade de Ubatuba/SP, a permissão de uso de área pública localizada na confluência da Avenida Rio Grande do Sul e Rua Goiás, próximo ao número 172, Centro, neste município e comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, conforme croqui de fl. 12, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A área objeto da permissão de uso tem por finalidade a instalação de banca de jornais e revistas.

Art. 3º - A presente permissão de uso é de caráter precário e por prazo indeterminado.

Art. 4º - O permissionário terá o prazo de 06 (seis) meses para concluir a instalação da banca de jornais e revistas, cujo projeto deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano.

Art. 5º - O uso do local em desacordo com a finalidade do presente Decreto, ensejará a imediata revogação desta permissão, independente do pagamento de qualquer indenização, seja ela a que título for.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de abril de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/MAS/epgp